GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 123 DE 12 DE Abril DE 1982

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento da servidora MARIA RAIMUNDA MIRANDA RIBEIRO, ocupante do cargo de Médica, Faixa "B", Cadastros nºs 00982 e 13833, pertencente a Tabela de Pessoal do Governo deste Estado, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para dar continuidade em seu Estágio na Santa Casa da Misericórdia de Lavras, na cidade de Minas Gerais, por mais (01) um ano e, sem prejuízo em seus vencimentos.

Porto Velho, em 12 de Abril de 1982

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado
nº 064 do dia 22/04/89